



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Março de 2019

Edição nº 2.264

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 496, de 13 de março de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 14, de 12 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.726.587,66 (oito milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.2-013 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 |
| 00730 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 100.000,00 |
| 00750 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | R\$ | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 30.000,00 |
| 00760 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | R\$ | 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 40.000,00 |
| 00790 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | R\$ | 40.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-031 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 4.700,00 |
| 01990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 4.700,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-040 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 19.000,00 |
| 02650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 19.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-054 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 37.000,00 |
| 03530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 37.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 108,84 |
| 04700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 108,84 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-070 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 14.407,96 |
| 04830 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 14.407,96 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 162.305,07 |
| 04980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 162.305,07 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 89.780,41 |
| 05240 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R\$ | 89.780,41 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESS DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ | 4.706,01 |
| 05610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 4.706,01 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 37.000,00 |
| 05630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 37.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-084 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 129.264,22 |
| 06390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 129.264,22 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 29.086,99 |
| 06930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 29.086,99 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESS DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ | 4.470,61 |
| 07080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 4.470,61 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 9.790,00 |
| 07750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 9.790,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-110 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 15.000,00 |
| 08210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 15.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Março de 2019

Edição nº 2.264

Página 2

| | |
|--|------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 29.989,14 |
| 08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 29.989,14 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-139 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 525.000,00 |
| 10000 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE | R\$ 525.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-162 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ 210,14 |
| 11130 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROGR QUALIF DOS CONSELHOS DE SAÚDE | R\$ 210,14 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-164 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 93.734,22 |
| 11300 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 | R\$ 43.734,22 |
| 19590 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica | R\$ 50.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 73.007,17 |
| 11490 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... | R\$ 73.007,17 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ 42.000,00 |
| 11780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 42.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 68.560,00 |
| 12140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 68.560,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 175.628,88 |
| 12220 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... | R\$ 68.560,00 |
| 19610 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica | R\$ 107.068,88 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.500.000,00 |
| 12670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 4.111.422,10 |
| 12680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 1.388.577,90 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 8.960,00 |
| 12700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 5.177,10 |
| 12710 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 | R\$ 3.782,90 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 139.498,71 |
| 13300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 2.607,17 |
| 19810 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... | R\$ 136.891,54 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 13.181,77 |
| 13400 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 | R\$ 13.181,77 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 6.400,00 |
| 13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 6.400,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.274,84 |
| 19820 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... | R\$ 5.274,84 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ 22.000,00 |
| 13830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 22.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 5.000,00 |
| 19830 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... | R\$ 5.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-181 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 30.586,51 |
| 14410 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Inv na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 | R\$ 30.586,51 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-185 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ 1.500,00 |
| 15220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 1.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-212 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 127.000,00 |
| 16940 10122 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 127.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 27.414,02 |
| 16960 10122 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 27.414,02 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Março de 2019

Edição nº 2.264

Página 3

| | |
|--|----------|
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-223 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 2.775,00 |
| 17760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 2.775,00 |

| | |
|---|------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-245 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 200.000,00 |
| 18800 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 23.000,00 |
| 18950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 23.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 7.857.340,51

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

| | |
|--|-------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 30.000,00 |
| 00030 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 70.000,00 |
| 00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ | 70.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 100.000,00 |
| 00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ | 100.000,00 |
| TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ | 200.000,00 |

III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

| | |
|--|------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 180.000,00 |
| 00010 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 180.000,00 |

| | |
|--|-----------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 50.000,00 |
| 00030 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 30.000,00 |
| 00040 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 30.000,00 |

| | |
|--|-----------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-004 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 50.000,00 |
| 00060 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 50.000,00 |

| | |
|--|------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 144.000,00 |
| 00070 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 144.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 60.000,00 |
| 00110 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 60.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 9.154,94 |
| 00120 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 9.154,94 |

| | |
|--|-----------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-006 INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 30.000,00 |
| 00130 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 30.000,00 |

| | |
|--|-------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 116.092,21 |
| 00140 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ | 100.000,00 |
| 00160 506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM.....R\$ | 16.092,21 |
| TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.....R\$ | 669.247,15 |

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

| | |
|---|------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS | |
| 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ | 284.859,00 |
| 02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 284.859,00 |

| | |
|---|----------|
| PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-053 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 1.500,00 |
| 03470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.500,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ | 1.500,00 |
| 03480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.500,00 |

| | |
|---|----------|
| PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-054 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 1.000,00 |
| 03510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.000,00 |

| | |
|--|----------|
| PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 2.000,00 |
| 03590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 2.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX Toledo, 14 de Março de 2019 Edição nº 2.264 Página 4

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.000,00
03650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 31.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 89.780,41
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 89.780,41

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 11.410,29
06490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.410,29

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.895,00
07700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.895,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.895,00
07720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.895,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-110 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 29.989,14
08860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.989,14

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.177,10
11010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.177,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 73.007,17
11470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.400,00
11480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 66.607,17

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 68.560,00
12170 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 68.560,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 68.560,00
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 68.560,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-189 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 1.500,00
15460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-227 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 1.000,00
18010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.775,00
18020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.775,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-245 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 42.000,00
18790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 42.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 739.408,11

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 4.111.422,10 (quatro milhões cento e onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos);

2. Fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

3. Fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 89.780,41 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos);

4. Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 1.388.577,90 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos);

5. Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 73.007,17 (setenta e três mil sete reais e dezessete centavos);

6. Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 157.068,88 (cento e cinquenta e sete mil sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

7. Fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 147.166,38 (cento e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos);

8. Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 91.285,40 (noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

9. Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

10. Fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Março de 2019

Edição nº 2.264

Página 5

11. Fonte 10097 - Transferência SESA Programa Qualificação dos Conselhos de Saúde, no valor de R\$ 210,14 (duzentos e dez reais e quatorze centavos);

12. Fonte 10122 - Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro, no valor de R\$ 152.414,02 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e dois centavos).

c) rendimentos de aplicações financeiras provenientes da fonte 10122 - Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) Fonte 506 - Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 16.092,21 (dezesesseis mil noventa e dois reais e vinte e um centavos);

b) Fonte 515 – Funrebom, no valor de R\$ 653.154,94 (seiscentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex para atender os servidores da Secretaria de Infraestrutura Rural, de Assistência Social e Proteção a Família, de Segurança e Trânsito e da Saúde, que trabalham em regime de escala 12x60 ou 12x36, e para pacientes em observação ou internados na UPA 24 horas e Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, conforme estimativo mensal e cardápios elaborados por cada Secretaria. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE ABRIL DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 896.068,50 (oitocentos e noventa e seis mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de sacos plásticos em atendimento à Secretaria do Meio Ambiente. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE MARÇO DE 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.288,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE ABRIL DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.879.500,00 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa homologada pela ANAC na área AVSEC, para capacitação de profissionais para as atividades a serem desenvolvidas no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – SBTB, relacionadas à Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita, conforme legislações aeronáuticas, visando atender a área de Security. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE ABRIL DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.716,48 (vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de atletas no perímetro urbano, com base na Lei “R” 118 de 12/12/2018, em veículos próprios adequados,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Março de 2019

Edição nº 2.264

Página 6

com condutor, visando atender atletas cadastrados no Programa de Incentivo à Educação, à Arte e ao Esporte, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE ABRIL DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do muro de arrimo da Creche Pinheirinho, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº 280, quadra nº 109, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, todos anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do muro de arrimo da Creche Jardim da Mata, localizada na Rua Domingos Miotto, lote nº 130, quadra nº 101, Loteamento Jardim da Mata, Bairro Vila Pioneiro, no município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, todos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE ABRIL DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** LOTE 001: R\$ 106.909,96 (cento e seis mil novecentos e nove reais e noventa e seis centavos); LOTE 002: R\$ 52.607,38 (cinquenta e dois mil seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0118/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e M.A. BAGGIO & CIA LTDA.

OBJETO: Execução global de serviço (Material e Mão de Obra) de verificação de rompimento e fusão de cabo óptico, lançamento de 160 metros de cabo óptico, na Prefeitura do Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.856,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Contrato firmado em 13 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATADO: MAURO JOÃO MATTÉ.

CPF: 543.644.799-15. **ENDEREÇO:** AVENIDA MARIPÁ, nº 5506, Centro, TOLEDO-PR.

OBJETO: Contratação dos serviços referentes a registros públicos e expedição de documentos públicos, registro de escrituras, averbações, desmembramentos,

unificações, fornecimento de matrículas, certidões negativas e outros serviços correlatos do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - Secretaria da Administração. **VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão de Recibo de Pessoa Física, no qual deverá constar a indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 0116/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e MAURO JOÃO MATTÉ.

ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ Nº 5506, centro, TOLEDO-PR.

OBJETO: Contratação dos serviços referentes a registros públicos e expedição de documentos públicos, registro de escrituras, averbações, desmembramentos, unificações, fornecimento de matrículas, certidões negativas e outros serviços correlatos do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - Secretaria da Administração. **VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais). Contrato firmado em 12 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: Seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. **PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 18/03/2019 a 18/04/2019, no horário de 8h15 às 17h00. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma no Cmei Cantinho Feliz, localizado na Rua Mauá, nº 310, Lote nº 450, Quadra nº511, Toledo/PR - REGIÃO 05 VILA INDUSTRIAL, através do Programa Orçamento do Povo, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- **CONSTRUTORA THIAGO BETTEGA;**
- **METALÚRGICA DANTOL LTDA;**
- **NEW CITY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO – EIRELI;**

- A empresa **TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME**, foi INABILITADA, por não apresentar a documentação conforme o item 2 do adendo 3 do edital: não Relacionou a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes; e apresentou item 20 do adendo 03 do edital: Comprovação de vínculo empregatício, com data de validade vencida.

- A empresa **TITÂNIO CONSULTORIA CIVIL E LICITAÇÕES LTDA**, foi INABILITADA, por não apresentar a documentação conforme o item 28 do adendo 3 do edital: Apresentou o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de exercício anterior ao último exercício; e não apresentou o item 29 do adendo 3 do edital: Comprovação da capacidade financeira; também apresentou o item 08 do adendo 03 do edital: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal com data de validade vencida; e apresentou item 10 do adendo 03 do edital: Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de março de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 004/2018**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Unidade Volante de Saúde de Bom Princípio, Localizada na Rua Matelândia, lote 04, quadra 26, Loteamento Bom Princípio REGIÃO 16 SÃO LUIZ, através do Programa Orçamento do Povo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório; decidiu HABILITAR as seguintes empresas:**

- **METALÚRGICA DANTOL LTDA;**
- **NEW CITY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO – EIRELI;**
- **TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME.**

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de março de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que na data de **11 de abril 2019, às 19:30 horas**, na Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Anápolis na Rua Anápolis esquina com São João, Edital de Audiência Pública referente a pedido da comunidade do seguinte tema:

- **Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Galerias de Aguas Pluviais, na Rua Ângelo Corneli entre a Rua Barão do Rio Branco e a Via Marginal da BR 467 Jardim Anápolis.**

13 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Março de 2019

Edição nº 2.264

Página 8

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

FORD/SCORT- PLACA/ MMI-6600
GM/OPALA- PLACA/ BUA-2871
GM/OPALA-PLACA/ AFT-8681
VW/SANTANA- PLACA/ BXB-9892
VW/SANTANA-PLACA/ BHA-0780
VW/GOL-PLACA/ BNG-0678
GM/MONZA-PLACA/ CKC-2692
VW/7.90S-PLACA/AAG-4520
RENAULT/19RN-PLACA/CHM-7148

Toledo, 13 de março de 2019

Veículos:

GM/OMEGA –PLACA/AEO-3879

Genuir Giaretta

Coordenador de Fiscalização de Trânsito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI “R” Nº 15, de 13 de março de 2019

10.151 e NBR 10.152, ou as que lhe sucederem.

Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e similares que causem poluição sonora acima de 65 decibéis, no Município de Toledo.

Art. 4º- As infrações resultantes do descumprimento desta Lei serão as seguintes:

I – multa, no valor de 10 (dez) Unidades de Referência de Toledo (URTs), em caso de pessoa física ou jurídica que comercializar, manusear, queimar ou soltar fogos de artifício ou similares com ruídos sonoros;

II - em caso de reincidência, aplicar-se-á multa dobrada.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte Lei:

Parágrafo único - A reincidência da infração, em caso de pessoa jurídica, ocasionará a cassação do Alvará de Funcionamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste artigo.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e similares que causem poluição sonora acima de 65 decibéis, no Município de Toledo.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 2º- Fica proibida a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e similares que causem poluição sonora acima de 65 decibéis nas atividades comemorativas desenvolvidas pelo Município, bem como nas atividades autorizadas à particulares que usem fogos de artifício e similares.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único - A proibição contida no *caput* deste artigo aplica-se a ambientes abertos e recintos fechados, em áreas públicas e locais privados.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, em 13 de março de 2019.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Art. 3º - Os fogos de artifício e similares que não causem poluição sonora, considerando o limite de 65 decibéis, podem ser livremente utilizados.

Registre-se e publique-se

Parágrafo único - Para classificação de poluição sonora serão consideradas as recomendações da NBR

JADYR CLAUDIO DONIN
Diretor-Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de Março de 2019

Edição nº 2.264

Página 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.